

ATA N.º 2

Ao 1º dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas 17h:00m, nas instalações da Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto, sita em Estrada Exterior da Circunvalação, nº 11846, 4460-281 - Senhora da Hora - Matosinhos, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de cinco vagas de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto e no PCF - Posto de Controlo Fronteiriço do Porto de Leixões, pertencentes à Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária do Norte, conforme Aviso (extrato) n.º 8191/2023 publicado na 2ª série do Diário da República n.º 79, de 21 de abril de 2023.

Na reunião estiverem presentes nas pessoas do Presidente e Vogais efetivos, respetivamente:

- Presidente: Sílvia Maria Macedo Marques, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto;
- Primeiro Vogal Efetivo: Luís Miguel Teixeira da Cunha Serra, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Bragança;
- Primeiro Vogal Suplente: Lígia Maria Evangelista Machado Bastos, Técnica Superior.

A presente reunião ocorreu para deliberação sobre a admissão ou exclusão do(as) candidatos(as) ao referido procedimento concursal.

Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, através de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo sido emitida pela entidade gestora, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 19/2021, de 15 de março, a saber, Direção-Geral de Administração e do Emprego Público (DGAEP), proferindo a mesma, a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado às características dos postos de trabalho que se pretendem preencher.

O júri examinou detalhadamente as candidaturas recebidas para verificação do seu enquadramento face às condições e formalidades exigidas no aviso de abertura do procedimento, e de acordo com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1, procedendo

em seguida às listas provisórias de candidatos admitidos(as), admitidos(as) condicionalmente e excluídos(as), que constituem documentos anexos e partes integrantes da presente Ata:

Anexo I - Anexos - Listas Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as); Candidatos(as) Admitidos(as) Condicionalmente e Candidatos(as) Excluídos(as)

Em conformidade como os artigos 16.º; 22.º e 25.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conjugação com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou proceder à audiência dos(as) candidatos(as) excluídos(as) e admitidos(as), através de correio eletrónico, com aviso de entrega de notificação para as candidaturas que foram submetidas por esta via, para que, os(as) mesmos(as) se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão ou sobre a análise de candidatura, devendo os(as) mesmos(as), para o efeito, utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso os(as) candidatos(as) pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo mediante marcação, entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, na Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto, sita em Estrada Exterior da Circunvalação, nº 11846, 4460-281 - Senhora da Hora - Matosinhos.

O júri deliberou ainda, notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as), à Avaliação Curricular (AC) e os(as) candidatos(as), à Prova de Conhecimentos (PC), de que serão iniciados os métodos, depois de terminado o período de audiência dos(as) interessados(as), o que permitirá incluir no mesmo, para além dos(as) candidatos(as) admitidos(as) ora notificados, também os(as) candidatos(as) excluídos(as) que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia. Relativamente à Prova de Conhecimentos, os candidatos serão notificados, por e-mail, com antecedência mínima de 5 dias úteis, com a indicação do local, data e horário em que a mesma deva ter lugar, conforme estatuído no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Por fim, decidiu o júri, e em cumprimento com o disposto número 1, do Artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, remeter a presente Ata e Anexos - Listas Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as); Candidatos(as) Admitidos(as) Condicionalmente e Candidatos(as) Excluídos(as), afim de as tornar públicas, para o site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt) e através de afixação de cópias dos documentos, na entrada da Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto, para aí poderem ser consultados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente



Primeiro Vogal Efetivo



Primeiro Vogal Suplente


